CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 48, DE 2011

Apresentada em: 28.2.2011
Aprovada em: 28.2.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de disponibilizar o centro de informática do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda aos moradores da Região de Angico, nos horários em que os alunos e professores não estiverem utilizando os computadores.

JUSTIFICATIVA

Foi instalado na Escola Municipal de Angico um centro de informática para uso dos alunos e professores.

A região de Angico é uma das mais populosas do Município.

Atualmente, é da maior necessidade oferecer à população o acesso à rede mundial de computadores, a fim de lhes proporcionar novas e amplas fontes de pesquisa. A Internet é, hoje, o meio mais rápido e eficiente de obtenção de informações.

Com efeito, a disponibilização do centro de informática trará grandes benefícios aos moradores da região, já que a maior parte, ainda, não tem oportunidade de usar essa tecnologia.

O Poder Público deve fazer os esforços possíveis com vistas a promover a inclusão digital da população do Município, como forma de garantia da cidadania.

Essas as razões que nos levam a solicitar a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora